

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023 – Nº 2054

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

Vargem Alta- ES, 01 de fevereiro de 2023

ID: 2022.071E0700001.01.0042

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, a iniciar o serviço descrito no Contrato nº 0025/2023- PMVA, referente a TOMADA DE PREÇO 024/2022 e em seus anexos, tendo como objeto **EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CMEI ASSUMPTA ALTOÉ MILANEZE, NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DE FRUTEIRAS, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, COM RECURSOS DO FUNPAES (LEI ESTADUAL Nº 10.787/2017)**, conforme especificações constantes no referido contrato e processo licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Nº 001/2023

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Vargem Alta/ES – UASG 928152.

Abertura: 15/02/2023 às 10:00hs.

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de fraldas geriátricas, em atendimento aos usuários do sistema de saúde portadores de necessidades especiais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vargem Alta-ES. Edital disponível nos sites www.gov.br/compras/pt-br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 01/02/2022. ID: 2023.071E0500001.02.0001

Erielle de Lima Nascimento

Pregoeira

CONVÊNIO

TERMO ADITIVO 001 AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2021

Processo Nº 3199/2021

1º Aditivo

Processo Nº 0048/2023

TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2021 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E A ESCOLINHA DE FUTEBOL DO ARIZINHO.

Pelo presente instrumento particular, os abaixo-assinados, de um lado, **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta – ES, CEP: 29.295-000, neste ato representado por Elieser Rabello, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **ESCOLINHA DE FUTEBOL DO ARIZINHO**, entidade privada sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.708.431/0001-19, com sede à Rua Elizeu Gasparini, 58, Centro, Vargem Alta - ES, CEP: 29.295-000, neste ato representado por Vítor Panetto Dias, portador (a) da Carteira de

Identidade nº [REDAZIDA] e do CPF/MF nº [REDAZIDA], doravante denominado (a) **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**, resolvem firmar o presente **ADITIVO 001 AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2021**, amparados pela Lei Federal Nº 13.019/2014 e alterações, Instrução Normativa Nº 001/2016 (Versão 02) e Lei Municipal Nº 887, de 18 de novembro de 2010 e mediante as Cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. Fica alterado o prazo de vigência do presente termo de fomento até 31 de dezembro de 2023, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a execução de seu objeto, prorrogáveis por igual período, mediante Termo Aditivo de Prazo, salvo denúncia por escrito de qualquer dos partícipes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

1.2. Fica aditivado o valor de **R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)**, a ser repassado em 12 (doze) parcelas de **R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais)**, correndo as despesas à conta da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes:

Órgão: 100 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
Projeto/ Atividade: 100100.13811200242.073 - Manutenção das atividades do Departamento de Esportes
Ficha: 0000355
Elemento de Despesa: 33504300000 - Subvenções sociais
Fonte/ Recurso: 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos

CLAUSULA SEGUNDA - Das disposições gerais

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do termo de fomento primitivo e não modifica expressamente neste **TERMO ADITIVO Nº 001**.

2.2. Ficam os efeitos do presente termo aditivo retroagidos ao dia 01/01/2023.

2.3. E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta-ES, 31 de janeiro de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Pelo MUNICÍPIO

VITOR PANETTO DIAS

Presidente da Escolinha de Futebol

do Arizinho

PELA OSC

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – LEI 13.019/2014 PROCESSO Nº 6136/2022

OSC Proponente: Associação Projeto Capivara Esporte e Vida – APROCEV

CNPJ Nº: 16.734.871/0001-19

Endereço: VL Capivara, s/n, São José de Fruteiras, Vargem Alta – ES

Objeto proposto: Cooperação financeira para a Associação Projeto Capivara Esporte e Vida, visando proporcionar a difusão de atividades sociais, cívicas, culturais e desportivas no município

Valor do repasse: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)

Fundamentação para a inexigibilidade: Art. 31, inciso II da Lei Federal Nº 13.019/2014 Arts. 21, 22 e 23 da IN-SCV Nº 001/2016

Prazo para impugnação: 05 (cinco) dias a contar da publicação do extrato desse termo de inexigibilidade de chamamento público, conforme preceitua o Art. 32, §2º da Lei 13.019/2014.

O inteiro teor do processo se encontra disponível na Gerência de Convênios à disposição dos interessados. Esclarecimentos pelo telefone (28) 99968-8191 ou pelo endereço convenios.pmva@gmail.com.

Vargem Alta – ES, 01 de fevereiro de 2023.

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

IPREVA

EXTRATO CONTRATO 001/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

CONTRATADO: HEMOCLIN – CENTRO MÉDICO E LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

1.1. **OBJETO:** Referente ao Contrato 001/2023 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E ELABORAÇÃO DOS MAPAS DE RISCOS (PGR), PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO) e LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT)** nas dependências das unidades do IPREVA, a serem enviados de forma única; Realização de exames médicos e complementares: Exame Clínico (Admissional, Periódico e Demissional); Hemograma Completo; Glicemia; EAS; ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), por demanda, conforme consta no Processo Administrativo/PROTOCOLO Nº 407/2022.

VALOR: R\$ 1.844,00 (Mil oitocentos e quarenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 25/01/2023 a 25/01/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa **3.3.90.39.00000** – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- **Ficha 16**, do Insituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta.

**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ELIANE PERIM TURINI
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR**

OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CULTURA, TURISMO E ESPORTES

EDUCAÇÃO

**HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE**

**JHONATA SILVA SCARAMUSSA
SAÚDE**

**OZEAS PASTI
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta –
Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com